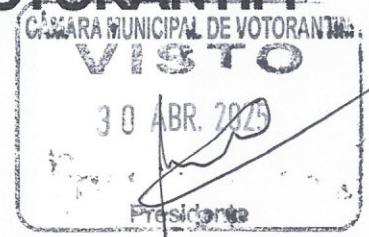




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0347/25 – CMV



Votorantim, 30 de abril de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 068/25, datado de 15 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0101/25, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 11ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de abril de 2025, temos a informar que a Secretaria de Serviços Públicos por meio de seus responsáveis técnicos e por estudos de viabilidade nas questões relacionadas à feiras livres, da lua ou de artesanato, passam por elaboração de processo administrativo nos casos em que são descentralizadas ou que possam serem lançada em locais não antes fixos. Dessa forma, em tempo, informamos que a Administração está em fase de estudos para que sejam alcançados os objetivos propostos e o anseio de nossa população.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.